



Unimed  
encontro**nacional**  
marca · gestão · desenvolvimento

# Gestão de Riscos e o novo Modelo de Solvência

Unimed   
Brasil

# Governança Corporativa: Princípios, Pilares e Práticas



# Governança Corporativa: Princípios, Pilares e Práticas

## PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA

Equidade

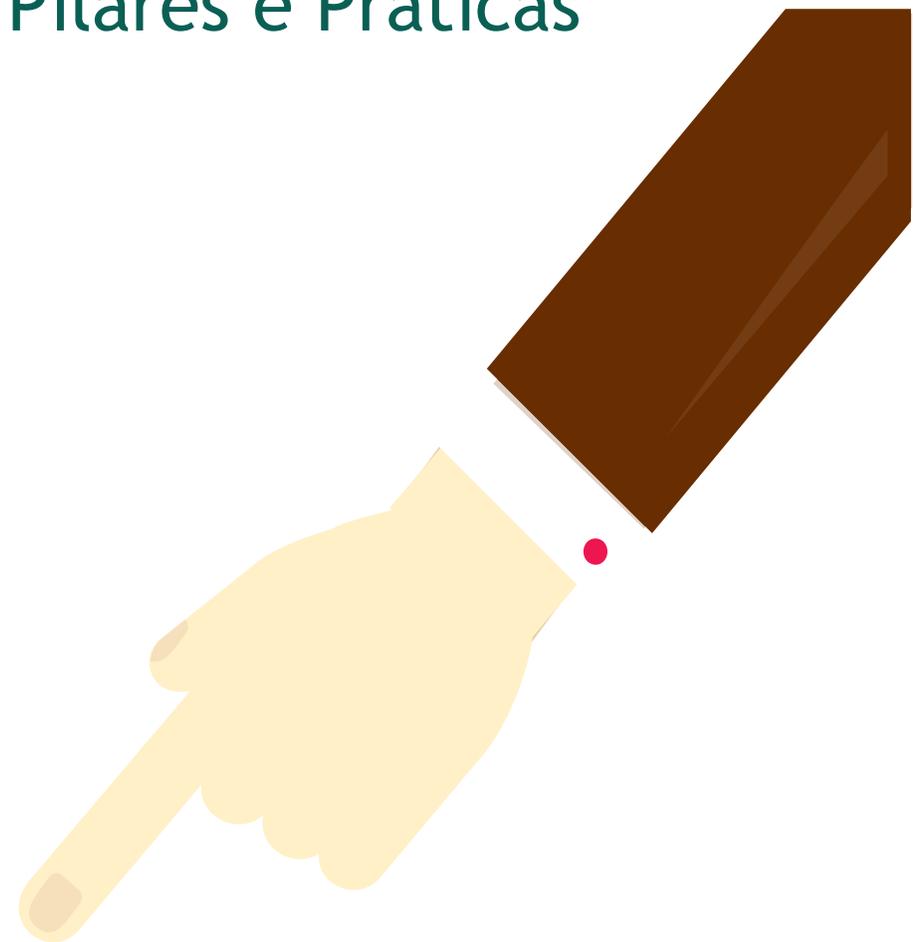


Regras  
Estatutárias

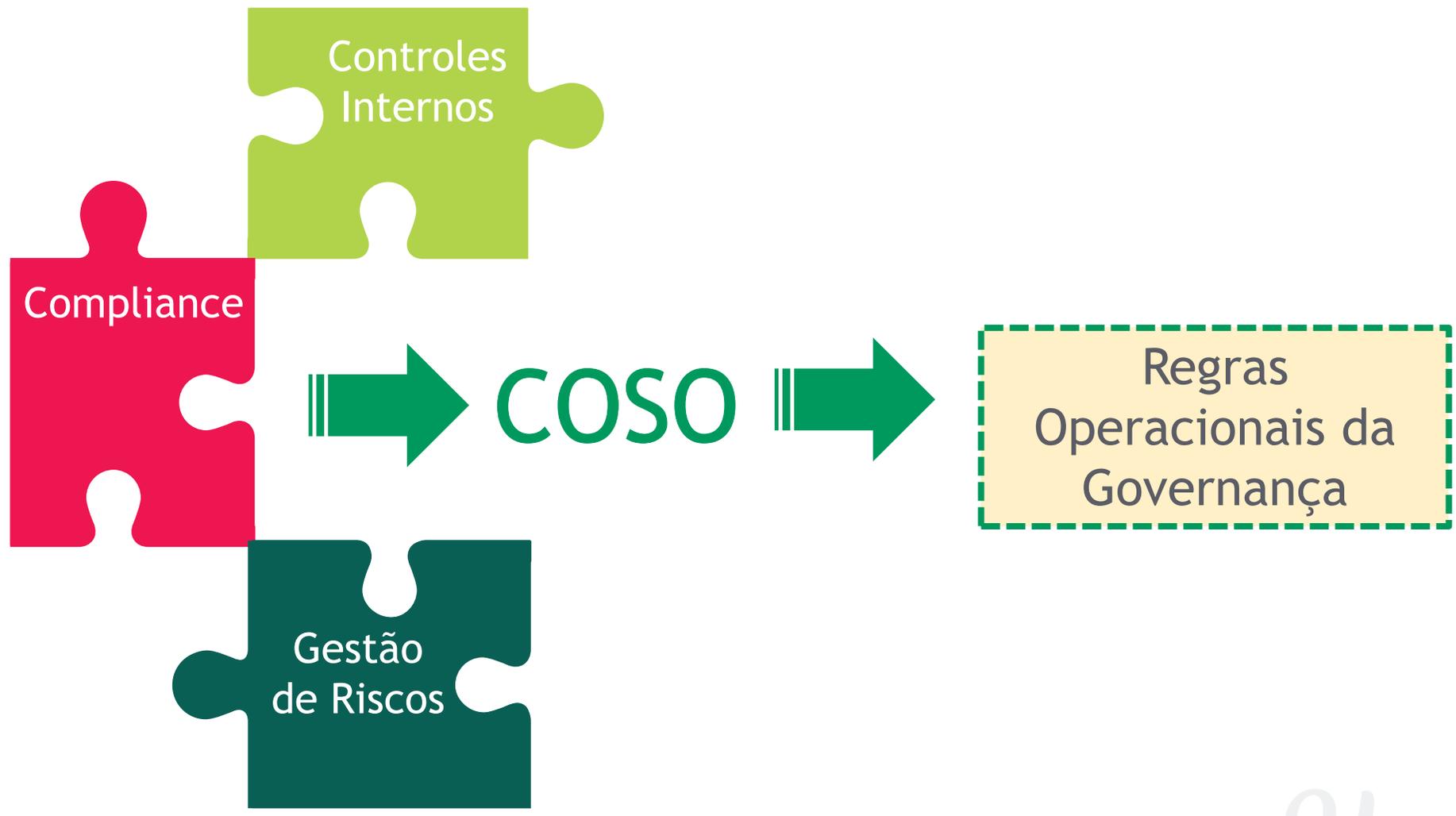
Transparência

Prestação de Contas

Responsabilidade Corporativa



# Gestão de Riscos





# Gestão de Riscos

## Riscos da Operação x Operação de Riscos

### ► Riscos da Operação (Riscos Empresariais):

A atividade fim da empresa não é risco, mas, como boa prática de gestão, é necessária a avaliação dos riscos que compõe a operação.

### ► Operação de Riscos (Riscos Inerentes à Operação):

A Gestão de Riscos não é uma recomendação, **é uma atividade essencial ao negócio.**

A **Atividade fim é o risco**, e a gestão eficiente do mesmo é que determinará o sucesso ou fracasso do negócio.



# Gestão de Riscos

## Operação de Riscos (Riscos Inerentes à Operação):

Nas atividades cujo o risco é o principal negócio, como as atividades bancária, Seguros, Capitalização, Previdência e Saúde, a gestão de risco é tão fundamental que estes mercados são regulados, ou seja, controlados pelo governo com agências específicas (Banco Central, SUSEP e ANS). Nestas operações o controle estatal é exercido independentemente da formação societária (S/A, Ltda ou Cooperativa).



# Gestão de Riscos

## Operação de Riscos e a Margem de Solvência

Estas empresas são reguladas pois são consideradas captadoras de poupança popular, ou seja, enquanto não entregam sua “prestação de serviço”, em virtude de não ter ocorrido o risco, retêm o recurso do consumidor.

A existência de recursos para fazer frente ao risco assumido, estão nas provisões técnicas, e no caso de eventual insuficiência das mesmas, deverá haver recursos para garantia desta defasagem.



# Gestão de Riscos

## Operação de Riscos e a Margem de Solvência

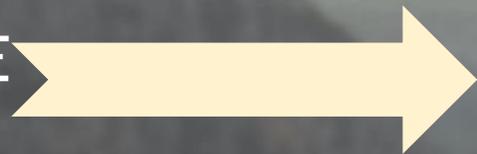
A garantia, nas operações Reguladas, é a **Margem de Solvência**.

A **Margem de Solvência**, exigida para empresas cuja atividade fim é o risco, é em sua essência, um “colchão” financeiro adicional às provisões técnicas, com lastro em patrimônio líquido ajustado - PLA.

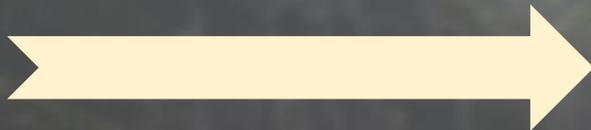
Fazendo um paralelo à uma operação de crédito, a margem de solvência representa a garantia física (Patrimônio).



OPERAÇÃO DE  
RISCO



GESTÃO DE  
RISCO

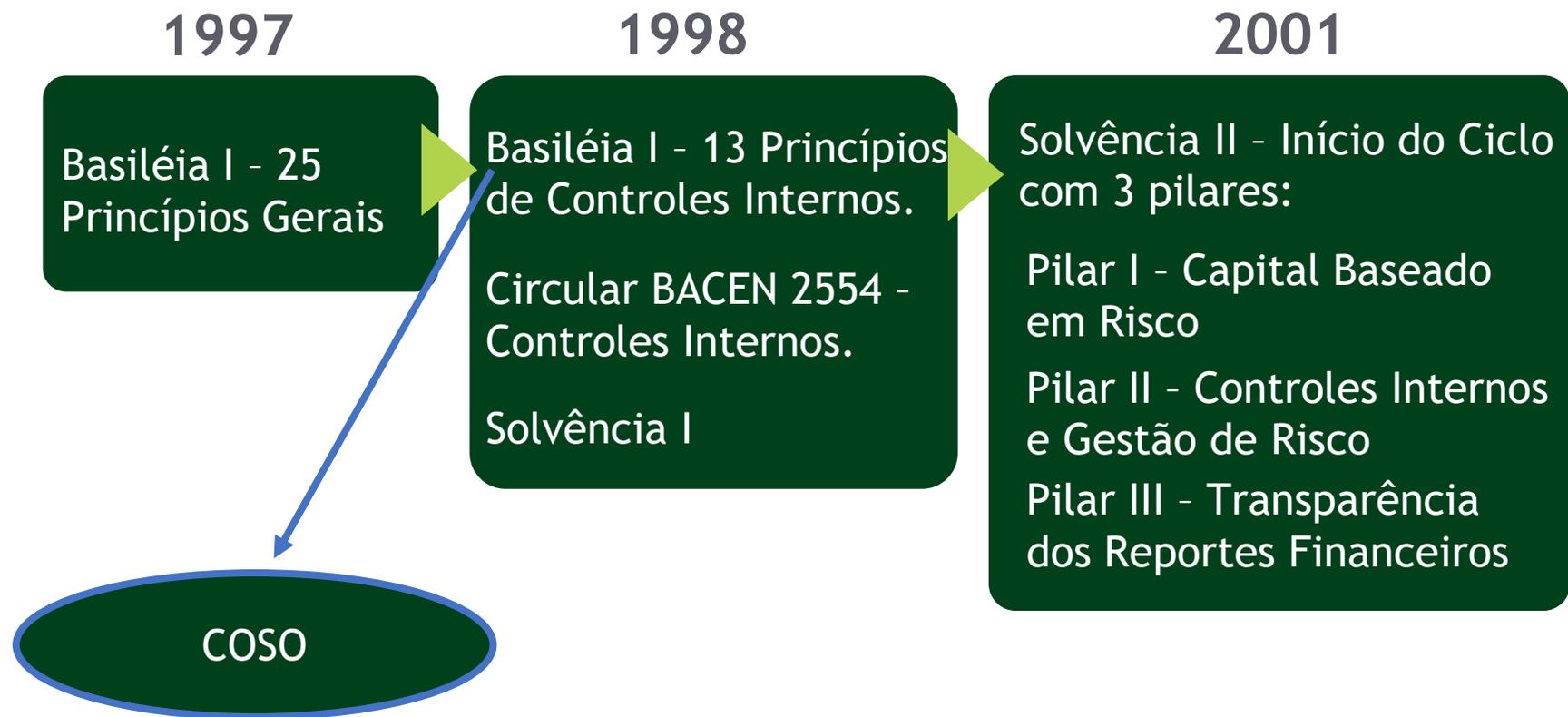


PRECIFICAÇÃO

RESERVAS TÉCNICAS

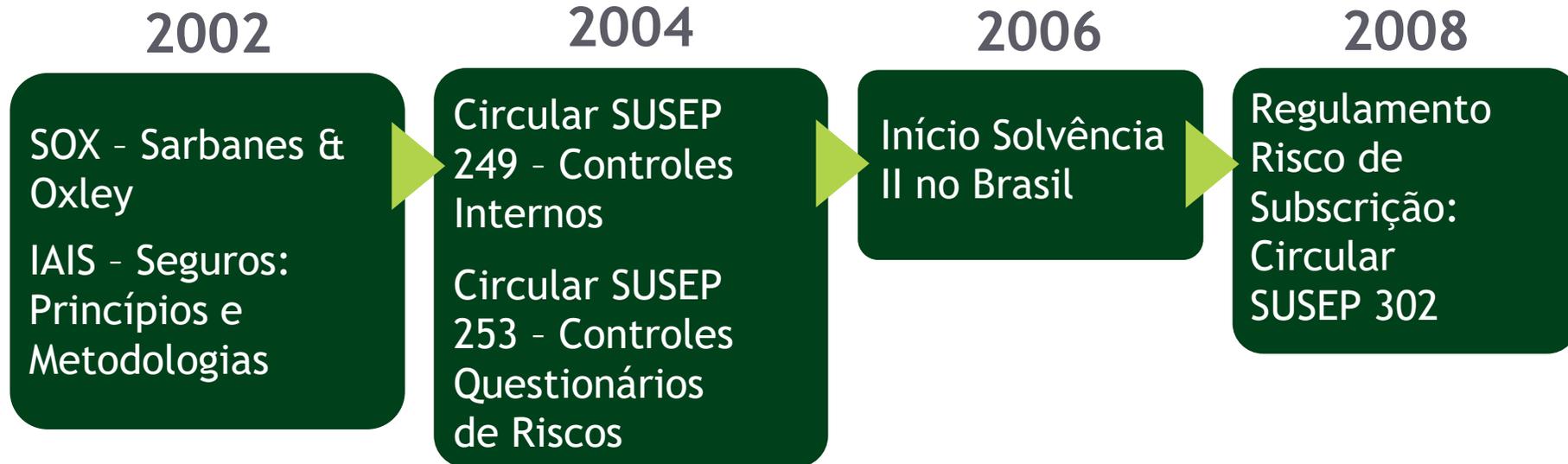
MARGEM DE  
SOLVÊNCIA

# Operação de Riscos e Margem de Solvência





# Operação de Riscos e Margem de Solvência





# Operação de Riscos e Margem de Solvência

## PRINCIPAIS RISCOS AVALIADOS

Conforme o RBC do Solvency II (IAIS):

- Risco de Subscrição
- Risco de Crédito
- Risco Operacional
- Risco de Mercado
- Risco Legal (somente no Brasil, originalmente incluído no risco Operacional)



# Operação de Riscos e Margem de Solvência

## Risco de Subscrição:

Risco de Subscrição é o risco oriundo de uma situação econômica adversa que contraria tanto as expectativas da sociedade no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas. Também envolve a probabilidade dos eventos a serem pagos pela Operadora de Planos de Saúde, em um período futuro, ser maior que o montante de contraprestações a ser recebido

### Subscrição:

- Seleção/Precificação
- Retenção
- Desenho do Produto
- Sinistralidade



# Operação de Riscos e Margem de Solvência

## Risco de Crédito:

Conforme definido na IN DIOPE 14, o Risco de Crédito é a medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros.

### **Crédito:**

- Custo Operacional (inclui atendimento de Intercâmbio)
- Aplicações em títulos de Crédito
- Repasse de Risco



# Operação de Riscos e Margem de Solvência

## Risco de Operacional:

Risco Operacional compreende os demais riscos enfrentados pela Operadora de Planos de Saúde, relacionados aos procedimentos internos tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas, ou seja, é qualquer possibilidade de perda originada por falhas na estrutura organizacional, seja ela oriunda de sistemas, procedimentos, recursos humanos ou tecnológicos ou então, pela perda dos valores éticos e corporativos que unem os diferentes elementos

### Operacional:

- Processos Internos
- Pessoas
- Sistemas



# Operação de Riscos e Margem de Solvência

## Risco de Mercado:

Risco de Mercado é a medida de incerteza, relacionada aos retornos esperados de seus ativos e passivos, em decorrência de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, índices de inflação, preços de imóveis e cotações de ações, ou seja, o comportamento verificado no preço de um bem no dia-a-dia

### **Mercado:**

- Taxa de Juros
- Taxa de Câmbio
- Reclassificação de Títulos ou Imóveis
- Projeção de Resultados



# Operação de Riscos e Margem de Solvência

## Risco de Legal:

Risco Legal é a medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora de planos de saúde por falta de um completo embasamento legal de suas operações. O Risco Legal é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a instituição particularmente vulnerável a litígios.

### Legal :

- Judicialização da Operação
- Arcabouço Regulatório



# Operação de Riscos e Margem de Solvência

## Riscos Securitários

### **Subscrição:**

- Seleção/Precificação
- Retenção
- Desenho do Produto
- Sinistralidade

### **Mercado:**

- Taxa de Juros
- Taxa de Câmbio
- Reclassificação de Títulos ou Imóveis
- Projeção de Resultados

### **Crédito:**

- Custo Operacional (inclui atendimento de Intercâmbio)
- Aplicações em títulos de Crédito
- Repasse de Risco

### **Operacional:**

- Processos Internos
- Pessoas
- Sistemas

### **Legal (Impacta o Risco de Subscrição):**

- Judicialização da Operação
- Arcabouço Regulatório

# Operação de Riscos e Margem de Solvência

## Ações ANS

2007

IN DIOPE 14/2007

Substituição do  
Cálculo da Margem  
de Solvência

2015

IN DIOPE 51/2015

Comitê  
Permanente de  
Solvência

Questionários de  
Riscos

2017

Estudos:

PIC

Peona SUS

TAP

Governança

Modelo de

Transição

2018

Audiência Pública 08

CP 67 - Gestão de  
Riscos

CP 68 - PIC e Peona  
SUS

2019 a 2022:

- Constituição da PIC e PEONA SUS e TAP
- Testes com TAP, sem aporte para passivo identificado
- Utilização parcial do Modelo Próprio aprovado pela ANS

A partir de  
01/2023:

Implementação total do Capital Baseado em Risco

Dr. Paulo Webster  
Regulação, Monitoramento e Serviços

Saulo Ribeiro Lacerda  
Atuarial  
[saulo.lacerda@unimed.coop.br](mailto:saulo.lacerda@unimed.coop.br)

